

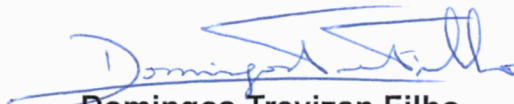
Ofício nº 765/2017-GAPRE

Maringá, 31 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 175/2017 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para a concessão de horas (abono justificado de ausência no trabalho) para o servidor público municipal que tiver interesse em participar das sessões da Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que não há previsão legal para essa concessão, nos termos da Lei Complementar nº 239/98.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta